

5ª Retificação do Edital – 10/02/2026**EDITAL DE VESTIBULAR UNIFICADO IDOMED ONLINE 2026.1 – Edital 2**

A UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, campus VISTA CARIOSA, CITTÀ e ULYSSES E MORA GUIMARÃES/ANGRA DOS REIS, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO – ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO, a FACULDADE ESTÁCIO DE JARAGUÁ DO SUL, a FACULDADE ESTÁCIO DE ALAGOINHAS – ESTÁCIO ALAGOINHAS, a FACULDADE ESTÁCIO DE JUAZEIRO – ESTÁCIO JUAZEIRO, a FACULDADE ESTÁCIO DE CANINDÉ, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE JUAZEIRO DO NORTE – ESTÁCIO FMJ, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO PANTANAL – UNIPANTANAL, a FACULDADE DE MEDICINA ESTÁCIO DE CASTANHAL, o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – CAMPUS QUIXADÁ e CAMPUS IGUATU, o CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN – UniFacid, a FACULDADE DE MEDICINA DE AÇAILÂNDIA, FACULDADE DE MEDICINA DE JI-PARANÁ – FAMEJIPA, FACULDADE DE CIÊNCIAS E SAÚDE EDUFOR – EDUFOR e FACULDADE DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO EDUFOR – EDUFOR, tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas ao Vestibular Unificado IDOMED ONLINE 2026.1 para preenchimento de vagas, referentes ao 1º semestre de 2026, dos cursos de Medicina, nos termos abaixo.

ONDE SE LÊ:**5. DA HABILITAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM**

- 5.1 O candidato que, no momento da inscrição, manifestar interesse na utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como meio de ingresso deverá encaminhar a cópia do seu Boletim de Desempenho com o registro de notas, via sistema, no período indicado no calendário (Anexo 1).
- 5.2 Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória do ENEM” para o envio, via sistema, da cópia do Boletim de Notas do ENEM do ano escolhido, com o registro de notas. O documento enviado deve ser retirado no portal do participante, no endereço eletrônico: <https://enem.inep.gov.br/participante>.
- 5.3 Os boletins de Notas do ENEM **deverão ser enviados em formato PDF** e devem conter a identificação do órgão emissor (INEP) e os dados do candidato (nome, inscrição e CPF) além das notas de todas as provas.
- 5.4 Não serão considerados boletins do ENEM enviados de forma diferente da prevista no item anterior.
- 5.5 O não envio do Boletim de Desempenho na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, acarretará a imediata invalidação da opção do ingresso por meio do aproveitamento do resultado no ENEM, restando ao candidato a concorrência ao Vestibular Unificado IDOMED ONLINE 2026.1 exclusivamente por meio do resultado obtido na prova.
- 5.6 Somente será considerada a opção do candidato pelas vagas reservadas para o ENEM que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto para essa modalidade de ingresso, conforme indicado no calendário (Anexo 1).
- 5.7 O correto preenchimento do número de inscrição no ENEM é de responsabilidade única do candidato.

- 5.8** As incorreções que impossibilitem o acesso ao resultado do candidato invalidarão sua opção de ingresso pelo aproveitamento do resultado do ENEM.
- 5.9** Para aprovação nas vagas do Processo Seletivo reservadas para os candidatos que optem pelo ingresso mediante aproveitamento do resultado do ENEM será considerada a maior média aritmética das 5 (cinco) disciplinas realizadas na prova do ENEM e não poderá ser inferior a 400 pontos, exceto para a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – Campus Vista Carioca e para a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – Campus CITTÀ que a média aritmética não poderá ser inferior a 500, e a nota da Redação não poderá ser inferior a 300 pontos.
- 5.10** Em caso de candidatos que apresentarem notas exatamente iguais, o critério de desempate para a classificação será a maior nota na prova da disciplina Ciências da Natureza. Caso o empate ainda permaneça, será utilizada a maior nota da prova de Matemática e caso o empate permaneça, por fim será considerada a maior nota de Redação. Caso ainda continue empatado, será classificado o candidato mais idoso.
- 5.11** Na forma de ingresso via ENEM, a nota final do candidato será calculada considerando-se 70% da pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e 30% da nota atribuída à etapa de dinâmica.
- 5.12** A nota da etapa de dinâmica será o somatório da nota de cada competência avaliada, representando 30% da nota final.
- 5.13** Caso o candidato não participe da etapa de dinâmica, sua nota final será calculada considerando apenas os 70% referentes à pontuação obtida no ENEM.
- 5.14** A divulgação das notas será realizada em local e data informados no calendário (Anexo 1).
- 5.15** Em nenhuma hipótese serão admitidos envios de boletins do ENEM fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 5.16** As listagens de reclassificações das vagas da modalidade ENEM seguirão as mesmas regras previstas no item 10 do presente Edital, com o limite previsto no item 11.4.
- 5.17** As vagas reservadas para o ingresso por meio da utilização do resultado do ENEM que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados no Vestibular Unificado IDOMED ONLINE 2026.1, por meio do resultado obtido na prova Vestibular, seguindo a ordem de classificação prevista para esta modalidade.
- 5.18** O Candidato optante pelo ingresso mediante aproveitamento do resultado do ENEM, que não for classificado dentro das vagas destinadas a esta modalidade, poderá, se assim desejar, prosseguir no processo seletivo com a realização da prova Vestibular, a fim de concorrer às vagas destinadas ao vestibular 2026.1.
- 5.19** Os candidatos classificados em vagas do ENEM que não comparecerem à matrícula perderão direito à vaga do ENEM, mas poderão fazer a prova Vestibular e concorrer novamente a uma das vagas reservadas ao Vestibular Unificado IDOMED ONLINE 2026.1.

7. DINÂMICA EM GRUPO

- 7.1** A Dinâmica em Grupo tem por objetivo avaliar competências socioemocionais e habilidades

interpessoais dos candidatos, consideradas fundamentais para a formação médica.

7.2 A dinâmica em grupo não tem caráter eliminatório.

7.3 Serão observadas e avaliadas as competências descritas a seguir:

- a) Comunicação: expressa as suas contribuições de forma clara e organizada, escuta os demais sem interromper, formula perguntas para esclarecer ideias e adapta a forma de comunicação quando surgem dúvidas ou divergências;
- b) Empatia: Demonstra abertura para compreender pontos de vista distintos do seu, escutando ativamente e colocando questões que ampliem a compreensão da situação e das perspectivas e opiniões dos demais;
- c) Trabalho em equipe: atua de forma colaborativa nas atividades coletivas, apresentando contribuições próprias e incentivando a participação dos demais, com foco na construção de soluções conjuntas para o alcance do objetivo comum;
- d) Gestão emocional: participa ativamente das atividades propostas, demonstrando capacidade de gerir nervosismo e impulsividade, mantendo uma postura colaborativa e contribuindo de forma consistente para a realização das tarefas;
- e) Autoconhecimento: apresenta-se de forma autêntica, expressando percepções e sentimentos próprios sobre a experiência vivida, sem recorrer a respostas padronizadas ou reproduzir falas dos demais;
- f) Tomada de decisão: apresenta decisões e propostas de ação considerando a sua percepção, o contexto da situação e as percepções dos demais, demonstrando equilíbrio entre esses elementos, senso crítico e evidências científicas.

7.4 As competências serão avaliadas com base nas descrições apresentadas a partir de comportamentos observáveis durante a dinâmica, considerando a frequência dos comportamentos e a qualidade das ações demonstradas.

7.5 Os candidatos serão organizados em grupos e participarão de atividades propostas pela banca avaliadora, podendo incluir situações-problema, estudos de caso e/ou exercícios colaborativos.

7.6 A duração prevista é de aproximadamente 1 (uma) hora.

7.7 O candidato receberá um relatório de potencialidades referente às competências avaliadas, permitindo identificar seu nível de desenvolvimento em relação às competências socioemocionais necessárias à atuação na área médica.

7.8 A dinâmica será realizada na modalidade on-line para todas as unidades.

- 7.9** A dinâmica poderá ser realizada até o prazo do Recurso quanto ao resultado preliminar, para a modalidade ENEM, e até o prazo do Pedido de Revisão de Notas da Prova de Redação, para a modalidade Vestibular, conforme o calendário (Anexo 1).
- 7.10** A pontuação referente à dinâmica será disponibilizada no boletim de aproveitamento do candidato na mesma data da Divulgação da classificação, conforme Anexo 1 – Calendário.

LEIA-SE:**5. DA HABILITAÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA O ENEM**

- 5.1** O candidato que, no momento da inscrição, manifestar interesse na utilização do resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como meio de ingresso deverá encaminhar a cópia do seu Boletim de Desempenho com o registro de notas, via sistema, no período indicado no calendário (Anexo 1).
- 5.2** Após finalizar sua inscrição, o candidato deverá clicar na opção “Enviar documentação comprobatória do ENEM” para o envio, via sistema, da cópia do Boletim de Notas do ENEM do ano escolhido, com o registro de notas. O documento enviado deve ser retirado no portal do participante, no endereço eletrônico: <https://enem.inep.gov.br/participante>.
- 5.3** Os boletins de Notas do ENEM **deverão ser enviados em formato PDF** e devem conter a identificação do órgão emissor (INEP) e os dados do candidato (nome, inscrição e CPF) além das notas de todas as provas.
- 5.4** Não serão considerados boletins do ENEM enviados de forma diferente da prevista no item anterior.
- 5.5** O não envio do Boletim de Desempenho na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, acarretará a imediata invalidação da opção do ingresso por meio do aproveitamento do resultado no ENEM, restando ao candidato a concorrência ao Vestibular Unificado IDOMED ONLINE 2026.1 exclusivamente por meio do resultado obtido na prova.
- 5.6** Somente será considerada a opção do candidato pelas vagas reservadas para o ENEM que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo previsto para essa modalidade de ingresso, conforme indicado no calendário (Anexo 1).
- 5.7** O correto preenchimento do número de inscrição no ENEM é de responsabilidade única do candidato.
- 5.8** As incorreções que impossibilitem o acesso ao resultado do candidato invalidarão sua opção de ingresso pelo aproveitamento do resultado do ENEM.
- 5.9** Para aprovação nas vagas do Processo Seletivo reservadas para os candidatos que optem pelo ingresso mediante aproveitamento do resultado do ENEM será considerada a maior média aritmética das 5 (cinco) disciplinas realizadas na prova do ENEM e não poderá ser inferior a 400 pontos, exceto para a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – Campus Vista Carioca e para a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – Campus CITTÀ que a média aritmética não poderá ser inferior a 500, e a nota da Redação não poderá ser inferior a 300 pontos.
- 5.10** Em caso de candidatos que apresentarem notas exatamente iguais, o critério de desempate para a

classificação será a maior nota na prova da disciplina Ciências da Natureza. Caso o empate ainda permaneça, será utilizada a maior nota da prova de Matemática e caso o empate permaneça, por fim será considerada a maior nota de Redação. Caso ainda continue empatado, será classificado o candidato mais idoso.

- 5.11** A divulgação das notas será realizada em local e data informados no calendário (Anexo 1).
- 5.12** Em nenhuma hipótese serão admitidos envios de boletins do ENEM fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 5.13** As listagens de reclassificações das vagas da modalidade ENEM seguirão as mesmas regras previstas no item 10 do presente Edital, com o limite previsto no item 11.4.
- 5.14** As vagas reservadas para o ingresso por meio da utilização do resultado do ENEM que não forem preenchidas por desistência ou falta de candidatos habilitados à matrícula poderão ser ocupadas pelos candidatos aprovados no Vestibular Unificado IDOMED ONLINE 2026.1, por meio do resultado obtido na prova Vestibular, seguindo a ordem de classificação prevista para esta modalidade.
- 5.15** O Candidato optante pelo ingresso mediante aproveitamento do resultado do ENEM, que não for classificado dentro das vagas destinadas a esta modalidade, poderá, se assim desejar, prosseguir no processo seletivo com a realização da prova Vestibular, a fim de concorrer às vagas destinadas ao vestibular 2026.1.
- 5.16** Os candidatos classificados em vagas do ENEM que não comparecerem à matrícula perderão direito à vaga do ENEM, mas poderão fazer a prova Vestibular e concorrer novamente a uma das vagas reservadas ao Vestibular Unificado IDOMED ONLINE 2026.1.

7. DINÂMICA EM GRUPO

- 7.1** A Dinâmica em Grupo tem por objetivo avaliar competências socioemocionais e habilidades interpessoais dos candidatos, consideradas fundamentais para a formação médica.
- 7.2** A dinâmica em grupo não tem caráter eliminatório.
- 7.3** Serão observadas e avaliadas as competências descritas a seguir:
- Comunicação: expressa as suas contribuições de forma clara e organizada, escuta os demais sem interromper, formula perguntas para esclarecer ideias e adapta a forma de comunicação quando surgem dúvidas ou divergências;
 - Empatia: Demonstra abertura para compreender pontos de vista distintos do seu, escutando ativamente e colocando questões que ampliem a compreensão da situação e das perspectivas e opiniões dos demais;
 - Trabalho em equipe: atua de forma colaborativa nas atividades coletivas, apresentando contribuições próprias e incentivando a participação dos demais, com foco na construção de soluções conjuntas para o alcance do objetivo comum;
 - Gestão emocional: participa ativamente das atividades propostas, demonstrando capacidade de gerir nervosismo e impulsividade, mantendo uma postura colaborativa e contribuindo de forma consistente para a realização das tarefas;
 - Autoconhecimento: apresenta-se de forma autêntica, expressando percepções e

sentimentos próprios sobre a experiência vivida, sem recorrer a respostas padronizadas ou reproduzir falas dos demais;

f) Tomada de decisão: apresenta decisões e propostas de ação considerando a sua percepção, o contexto da situação e as percepções dos demais, demonstrando equilíbrio entre esses elementos, senso crítico e evidências científicas.

7.4 As competências serão avaliadas com base nas descrições apresentadas a partir de comportamentos observáveis durante a dinâmica, considerando a frequência dos comportamentos e a qualidade das ações demonstradas.

7.5 Os candidatos serão organizados em grupos e participarão de atividades propostas pela banca avaliadora, podendo incluir situações-problema, estudos de caso e/ou exercícios colaborativos.

7.6 A duração prevista é de aproximadamente 1 (uma) hora.

7.7 O candidato receberá um relatório de potencialidades referente às competências avaliadas, permitindo identificar seu nível de desenvolvimento em relação às competências socioemocionais necessárias à atuação na área médica.

7.8 A dinâmica será realizada na modalidade on-line para todas as unidades.

7.9 A dinâmica poderá ser realizada até o prazo do Pedido de Revisão de Notas da Prova de Redação, para a modalidade Vestibular, conforme o calendário (Anexo 1).

7.10 A pontuação referente à dinâmica será disponibilizada no boletim de aproveitamento do candidato na mesma data da Divulgação da classificação, conforme Anexo 1 – Calendário.